



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da CRECHE PROFESSORA MARIA RUTH KOCH MANFRIN CROQUE**

**CNPJ: 28.716.782/0001-89**

CONVÊNIO N.º *141/2018*  
*Aditivo: 040/2020*

Vigência do Plano de Trabalho:  
Início: **01/07/2020** Término: **30/06/2021**

## PLANO DE TRABALHO - CADASTRO DO CONSELHO DE ESCOLA ANEXO I

### IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO DE ESCOLA

**NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da CRECHE PROFESSORA MARIA RUTH KOCH MANFRIN CROQUE**

**CNPJ: 28.716.782/0001-89**

**ENDEREÇO: RUA LOPES TROVÃO, S/Nº**

**BAIRRO: JARDIM CARLA**

**MUNICÍPIO: SANTO ANDRE**

**CEP: 09131-190**

**DDD: 11**

**TELEFONE: 4452-2901**

**FAX:**

**e-mail: cmariaruth@santoandre.sp.gov.br**

### IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO CONSELHO DE ESCOLA

**NOME DO REPRESENTANTE:  
ALINE APARECIDA SOUZA DE CARVALHO VEIGA**

**CPF:  
344.315.798-00**

**N.º DA IDENTIDADE:  
41.324.130-0**

**DATA DA EMISSÃO:  
27/05/2015**

**ÓRGÃO EXPEDIDOR:  
SSP/SP**

**ENDEREÇO:  
RUA PAULO LACORTE, 197**

**COMPLEMENTO DO ENDEREÇO:**

**BAIRRO:  
JD. LAS VEGAS**

**MUNICÍPIO:  
SANTO ANDRÉ**

**UF: SP**

**CEP:  
09182-020**

**DDD: 11**

**TELEFONE: 4452-2901**

**FAX:**

**e-mail:  
cmariaruth@santoandre.sp.gov.br**

**CARGO NA ENTIDADE: Presidente da Diretoria Executiva**

**PERÍODO DO MANDATO:  
16/04/2019 a 15/04/2021**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da CRECHE  
PROFESSORA MARIA RUTH KOCH MANFRIN CROQUE**

**CNPJ: 28.716.782/0001-89**

CONVÊNIO N.º *141/2018*  
*Aditivo: 040/2020*

Vigência do Plano de Trabalho:  
Início: **01/07/2020** Término: **30/06/2021**

## PLANO DE TRABALHO - OBJETIVOS E METAS ANEXO II

### • IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS E METAS A SEREM ATINGIDAS

O objeto deste convênio é a gestão de recursos financeiros a serem repassados pelo MUNICÍPIO, para o atendimento de despesas de pequeno vulto.  
Gestão e acompanhamento dos recursos financeiros a serem repassados pelo Município, com base no cálculo de valor apresentado pela Secretaria de Educação, para a implementação da Gestão Democrática da Educação.  
Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados no atendimento de despesas de pequeno vulto que beneficiem a comunidade escolar em toda a sua amplitude, de acordo com a Lei Municipal n.º 8.805 de 16 de dezembro de 2005 e o Decreto Municipal n.º 16.314/12 de 17 de agosto de 2012 e alterações posteriores.  
Os valores repassados, conforme descrito abaixo, serão válidos durante a vigência do presente convênio.

Valor fixo (R\$ 3.500,00) + Valores per capita trimestral:

Creche: R\$ 12,00

EMEIEFs (E.I, E.F e EJA): R\$ 8,00

CPFP: R\$ 12,00

### • NÚMERO DE ATENDIMENTO – Conforme a capacidade.

#### Creche

N.º de crianças:

- Berçário
- Educação Infantil

Quantidade

36  
157

#### EMEIEF (Ed. Infantil, E. Fundamental e EJA)

N.º de crianças:

- Educação Infantil
- Ensino fundamental
- EJA

Quantidade

-  
-  
-

#### CPFP

N.º de jovens e adultos:

Quantidade

-

*R*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da CRECHE  
PROFESSORA MARIA RUTH KOCH MANFRIN CROQUE**

CNPJ: 28.716.782/0001-89

CONVÊNIO N.º 141/2018  
Aditivo: 040/2020

Vigência do Plano de Trabalho:  
Início: 01/07/2020 Término: 30/06/2021

## PLANO DE TRABALHO - DESCRIÇÕES DAS AÇÕES ANEXO III

### DESCRIÇÃO DO PROJETO/NECESSIDADE

#### DESPESAS:

- Aquisição de materiais de expediente para secretaria e sala de aula;
- Aquisição de materiais para primeiros socorros;
- Aquisição de peças para conserto de equipamentos: eletrodomésticos, eletro-eletrônicos
- informática;
- Aquisição de materiais para pequenos reparos de manutenção do prédio escolar;
- Aquisição de materiais para desenvolvimento dos Projetos pedagógicos elencados na Unidade Escolar;
- Aquisição de tecidos e acessórios para cortinas;
- Aquisição de materiais de limpeza e higiene;
- Aquisição de livros infantis e pedagógicos; jogos e brinquedos pedagógicos;
- Aquisição de softwares pedagógicos; acessórios de informática, tonner e tinta de impressora,
- Aquisição de filmes pedagógicos;
- Aquisição de ingressos, como: teatro, cinema entre outros;
- Aquisição de artigos para festividades; fantasias;
- Aquisição de elemento filtrante;
- Aquisição de utensílios para cozinha e outros ambientes da escola;
- Aquisição de materiais para aulas de atividades físicas;
- Aquisição de lâmpadas e reatores;
- Aquisição de materiais de marcenaria, chaveiro, hidráulica, elétrica, vidraçaria, acessibilidade, segurança, tapeçaria; foto e elétricos;
- Aquisição de ferramentas; vidros, espelhos, tintas;
- Aquisição de armarinhos diversos;
- Aquisição de materiais para segurança; alarme de sensor de presença;
- Aquisição de recarga para gás de cozinha e extintor;
- Aquisição de brinquedos para parque;
- Aquisição de materiais esportivos; araras;
- Conserto de equipamentos eletro-eletrônicos e informática da Unidade Escolar;
- Serviços de pequenos reparos na Unidade Escolar;
- Serviço de marcenaria, hidráulica, tapeçaria, vidraçaria, serralheria e eletricitista;
- Manutenção de mobiliário;
- Serviços de chaveiro; sinalização;
- Serviço de impressão de fotos para registro de projetos e atividades realizadas na creche;
- Contratação de shows de teatro; palhaços, mágicos
- Locação de brinquedos infláveis para festividades;
- Confecção de cortinas;
- Locação de ônibus; Pedágio; Correio; Ingressos para passeios, estacionamento;
- Instalação de equipamentos e diversos;
- Confecção de carimbo;
- Serviços de encadernação, gráfica e plastificação;
- Tarifas Bancárias (autorizado pelo Decreto nº 16994 de 06/12/2017);
- Saída Pedagógica considerando entradas, estacionamento, pedágio e qualquer outro curso excetuando alimentação

R



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da CRECHE  
PROFESSORA MARIA RUTH KOCH MANFRIN CROQUE**


CNPJ: 28.716.782/0001-89

CONVÊNIO N.º 141/2018  
Aditivo: 040/2020

Vigência do Plano de Trabalho:  
Início: 01/07/2020 Término: 30/06/2021

**PLANO DE TRABALHO - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO  
ANEXO IV**

| Especificação do objeto  | 3º trimestre -<br>2020<br>(julho/agosto/<br>setembro) | 4º trimestre -<br>2020<br>(outubro/novembro/<br>dezembro) | 1º trimestre -<br>2021<br>(janeiro/fevereiro/<br>março) | 2º trimestre -<br>2021<br>(abril/maio/junho) |
|--|---|---|---|--|
| Gestão de recursos financeiros repassados pelo Município, conforme número de atendimento de crianças, jovens e adultos constante no Anexo II | R\$ 5.816,00  | R\$ 5.816,00  | R\$ 5.816,00  | R\$ 5.816,00                                 |
| <b>TOTAL GERAL R\$ 23.264,00</b>   |   |   |   |  |

|      |   |   |
|------|---|---|
| Data | <b>GILZANE SANTOS MACHI</b><br>Secretária de Educação em Substituição | Ass.:<br>  |
|      | 20/04/2020  | <b>ALINE APARECIDA SOUZA DE CARVALHO VEIGA</b><br>Presidente da Diretoria Executiva do Conselho |